



BASF Sociedade de Previdência Complementar

Relatório Anual 2010



Relatório Anual 2010

BASF
The Chemical Company

Caro Participante, seja bem-vindo!

Você é o maior parceiro do seu futuro. Participar de um Plano de Previdência Complementar demonstra seu compromisso com uma vida mais tranquila para você e sua família.

Preparamos este relatório anual para que você possa acompanhar em detalhes o trabalho da BASF Sociedade de Previdência Complementar no sentido de ajudá-lo a realizar seus objetivos. Esse material é a forma de garantir:

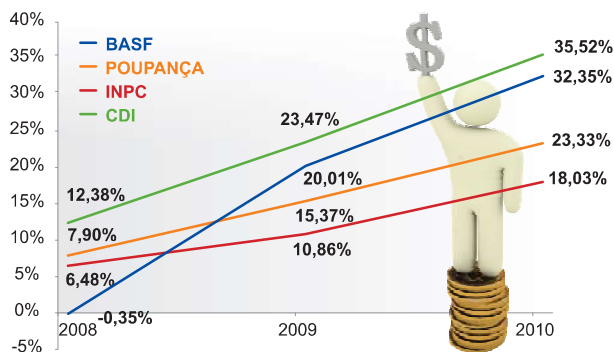
- Nosso compromisso com a transparência sobre tudo que diz respeito ao seu plano;
- Acesso a informações fundamentais, que demonstram a segurança econômico-financeira e atuarial dos benefícios oferecidos pelo plano;
- Acesso aos participantes às informações relativas à administração dos planos, protegendo assim seus interesses.

Em caso de dúvidas, consulte a entidade, por meio dos canais de comunicação disponibilizados a você. Boa leitura!

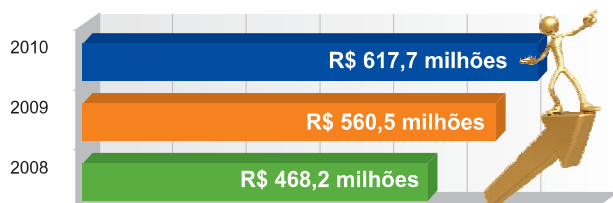
- Telefones: (11) 4347-1119 e (11) 4347-1878
- E-mail: previdencia.complementar@basf.com

A BASF Sociedade de Previdência Complementar em números: seu investimento em boas mãos

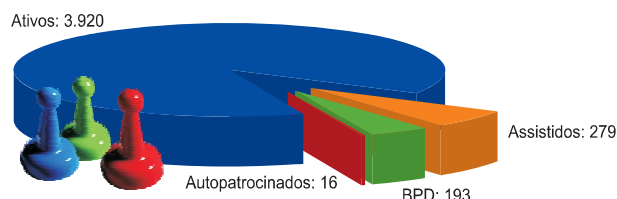
Confira a rentabilidade acumulada do seu plano, em comparação com os principais índices econômicos (CDI, Poupança e INPC) nos últimos 3 anos.



Veja também a evolução do patrimônio nos últimos 3 anos e como estão distribuídos os participantes do plano.



Distribuição dos diversos tipos de participantes em 31/12/2010 (ativos, assistidos, BPDs e autopatrocinados)



A BASF Sociedade de Previdência Complementar em 2010

Em 2010 o regulamento de seu plano passou por alguns ajustes para alinhamento com as práticas de mercado. As alterações realizadas flexibilizam a forma de recebimento de seus recursos. Listamos abaixo as principais modificações: Portabilidade: Você poderá optar por portar para outra entidade de previdência complementar ou seguradora autorizada a operar planos de benefícios de previdência complementar, além dos 100% do saldo de Conta de Participante, parcela do saldo de Conta de Patrocinadora, como segue:

Tempo de serviço prestado	% do saldo de Conta de Patrocinadora
até 3 anos completos	0%
entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
acima de 25 anos	100%

Concessão de benefício:

A parcela do benefício gerada pelo saldo de Conta de Patrocinadora será paga na forma de Renda Vitalícia.

A parcela do benefício gerada pelo saldo de Conta de Participante será paga por uma das seguintes formas:

Exercício 2010



- até 25% do saldo em prestação única;
- receber o saldo remanescente em 60 meses;
- receber o saldo remanescente, na forma de renda mensal, por meio da escolha de um percentual, que poderá variar entre 0,2% e 1,5%.

Contribuição geral:

A Patrocinadora efetuará Contribuição Geral de 0,5% do Salário Aplicável em nome do Participante não contribuinte.

Previdência Complementar: o futuro em suas mãos

O tempo é nosso maior aliado e o futuro é normalmente influenciado pelas escolhas que fazemos no presente.



Naturalmente, há fatores em nossa vida financeira que não podemos influenciar. Contudo, existem decisões que só dependem de nós...



O futuro depende das decisões do presente

A importância de planejar a aposentadoria.

Quanto antes, melhor!

Contribuição mensal para atingir um saldo de R\$ 100 mil considerando uma rentabilidade de 5% ao ano



Quanto antes você iniciar sua poupança, menos esforço terá que ser feito para atingir seu objetivo.

Previdência Complementar: você garante o seu futuro e o País agradece.

Além de garantir o futuro de seus participantes, os recursos das entidades de previdência são o “motor” do desenvolvimento econômico em muitos países e o Brasil caminha na mesma direção.

Um intenso processo de profissionalização das entidades de previdência vem alinhando sua gestão às melhores práticas internacionais, significando:

- Sólidos padrões de segurança econômico-financeira e atuarial
- Eficiência na gestão dos recursos
- Transparência
- Sustentabilidade
- Bases legais consolidadas

A BASF Sociedade de Previdência Complementar, apoiada nesses princípios de gestão profissional, dispõe da seguinte estrutura de governança corporativa:



Informação importante: entre os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal há representantes dos próprios participantes. Eles cumprem mandatos predefinidos, estabelecidos no estatuto da entidade.

A Economia em 2010

Apesar do sucesso das medidas tomadas pelas autoridades monetárias em 2009, e da continuidade dos esforços destes agentes em 2010, no ano passado foi possível perceber a dificuldade que o mundo enfrentava para superar as consequências da crise global de 2007/2008. Para as economias emergentes a expectativa é de crescimento robusto do Produto Interno Bruto (PIB) na maioria dos casos.

No Brasil, em 2010 o crescimento do PIB foi de 7,5%, valor muito acima do padrão de crescimento da nossa economia nas últimas décadas. No entanto, apesar desta notícia positiva, surgiram diversas preocupações em relação a pressões inflacionárias, eleições, desvalorização excessiva do dólar, desequilíbrio das contas externas entre outros. Ou seja, não foi um ano fácil como pudemos perceber pelos resultados dos segmentos de renda fixa e principalmente de renda variável.

Se em 2009 os dois principais índices inflacionários utilizados como parâmetro pelas entidades de previdência fecharam em níveis baixíssimos e o desempenho da renda variável foi muito forte (o Ibovespa fechou 2009 em 81,76% após a forte queda verificada em 2008), em 2010, o que se verificou foi uma ausência de tendência. No ano, o principal índice acionário permaneceu praticamente inalterado, com valorização de apenas 1,04% e ainda com alta volatilidade durante o período. Por outro lado, o IGP-DI fechou 2010 em 11,31%, lembrando que em 2009 a variação deste índice foi negativa em 1,44%. O IPCA, utilizado como referência para a política de juros do Banco Central do Brasil, variou 5,91% no período, também acima dos 4,31% verificados no ano anterior e acima da meta do Banco Central, de 4,5%. Estes dados, portanto, mostram a dificuldade enfrentada pelas entidades de previdência neste ano que passou.

As complicações enfrentadas pela economia brasileira, no entanto, não decorrem apenas de um descompasso entre demanda interna superaquecida e oferta deficiente. É claro que este fator por si só já exerce pressão sobre a inflação e que as ações do governo certamente também contribuíram para este processo. Porém, o principal componente da alta inflacionária no ano foram os alimentos, que têm subido de preço no mundo todo. As commodities agrícolas têm se inflacionado em proporção superior à desvalorização do dólar em relação ao real, isto traz uma pressão extra para a inflação, que ainda deve ser somada aos choques de oferta devido ao mau tempo e outros fatores externos que prejudicaram as safras no ano. No entanto, o relatório trimestral de inflação do Banco Central do Brasil destacou que o fenômeno que está ocorrendo no momento é mais generalizado, apesar do peso significativo do setor de alimentos. Atento a isto, nos últimos meses o Governo tem tomado medidas alternativas para conter a inflação, como a elevação do compulsório e medidas restritivas ao crédito, que tem crescido muito e exerce forte influência sobre a demanda.

Para entender os documentos a seguir

Chegou a hora de analisar os documentos referentes ao ano de 2010 que comprovam a solidez da BASF Sociedade de Previdência Complementar. Antes disso, porém, entenda o que significam os documentos e alguns termos que você encontrará adiante neste relatório:

- o **balanço patrimonial** apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o passivo compreende as obrigações para com os participantes e terceiros;
- a **demonstração da mutação do ativo líquido consolidada (DMAL)** apresenta a movimentação do ativo líquido da entidade através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos;
- a **demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios** apresenta a movimentação do ativo líquido do plano de benefícios através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos;

- a **demonstração do ativo líquido por plano de benefícios (DAL)** evidencia a composição do ativo líquido do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando saldos de contas do ativo e passivo;
- a **demonstração do plano de gestão administrativa consolidada (DPGA)** revela a atividade administrativa da entidade, apresentando a movimentação do fundo administrativo através das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir;
- a **demonstração do plano de gestão administrativa por plano de benefícios** apresenta a atividade administrativa da entidade, relativa a cada plano de benefícios, evidenciando a movimentação do fundo administrativo existente em cada plano;
- a **demonstração das obrigações atuariais do plano de benefícios (DOAP)** evidencia a composição do patrimônio de cobertura do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando o detalhamento das provisões matemáticas e o equilíbrio técnico;
- o **demonstrativo de investimentos** revela a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável, etc.), a diferença entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação;
- o **fundo** significa o ativo administrado pela entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos;
- a **meta atuarial** é uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos;
- o **parecer atuarial** é um relatório preparado por um estatístico especializado em seguros e previdência (atuário), que apresenta estudos técnicos sobre o plano de previdência que estiver analisando. Seu objetivo é avaliar a saúde financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros;
- o **participante** é a pessoa que está inscrita como tal no plano. Para conhecer a definição exata de participante e também a de beneficiário, leia o regulamento do seu plano;
- a **patrocinadora** é a empresa que custeia o plano junto com os participantes (isso quando as contribuições dos participantes estão previstas no regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras;
- a **política de investimentos** é um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações, como: 1) critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, etc.; 2) objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação; 3) limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; 4) limites utilizados para a realização de operações com derivativos e 5) avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da política de investimentos.

Todos os documentos que você analisará a seguir já foram encaminhados para o controle e a verificação da Previc, que tem como uma de suas principais missões, proteger os interesses dos participantes.





Balancos Patrimoniais (em R\$ mil)

	2010	2009
ATIVO		
Disponível	455	7
Realizável	622.903	567.503
■ Gestão previdencial	13	-
■ Gestão administrativa	158	536
■ Investimentos	622.732	566.967
● Títulos públicos	13.842	15.923
● Créditos privados e depósitos	64.176	27.662
● Ações	129.041	117.803
● Fundos de investimento	413.428	403.131
● Empréstimos	2.245	2.448
Permanente	1.103	728
■ Intangível	1.091	712
■ Diferido	12	16
Total do ativo	624.461	568.238
PASSIVO		
Exigível operacional	3.443	4.499
■ Gestão previdencial	118	157
■ Gestão administrativa	664	507
■ Investimentos	2.661	3.835
Exigível contingencial	3.361	3.245
■ Investimentos	3.361	3.245
Patrimônio social	617.657	560.494
■ Patrimônio de cobertura do plano	545.288	489.608
● Provisões matemáticas	505.650	449.803
■ Benefícios concedidos	211.857	182.224
■ Benefícios a conceder	293.793	267.579
■ (-) Provisões matemáticas a constituir	-	-
■ Equilíbrio técnico	39.638	39.805
● Resultados realizados	39.638	39.805
■ Superávit técnico acumulado	39.638	39.805
■ Fundos	72.369	70.886
● Fundos previdenciais	70.766	70.653
● Fundos administrativos	1.603	233
Total do passivo	624.461	568.238

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Ativo líquido - Início do exercício	560.261	467.822	20,00
1. Adições	85.215	110.677	(23,00)
Contribuições previdenciais	14.876	11.862	25,00
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	64.467	94.988	(32,00)
Receitas administrativas	5.735	3.654	57,00
Resultado positivo dos investimentos – Gestão administrativa	137	44	211,00
Reversão de contingências - Gestão administrativa	-	129	(100,00)
2. Destinações	(29.422)	(18.238)	61,00
Benefícios	(16.366)	(14.411)	14,00
Resultado negativo dos investimentos – Gestão previdencial	(7.184)	-	(100,00)
Despesas administrativas	(4.492)	(3.825)	17,00
Resultado negativo dos investimentos – Gestão administrativa	(10)	(2)	400,00
Constituição de fundos - Gestão administrativa	(1.370)	-	100,00
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	55.793	92.439	(40,00)
Provisões matemáticas	55.847	61.045	(9,00)
Fundos previdenciais	113	12.949	(99,00)
Superávit (déficit) técnico do exercício	(167)	18.445	(101,00)
B) Ativo líquido – Final do exercício (A+3)	616.054	560.261	10,00
fundos não previdenciais	-	-	-
Fundos administrativos	1.603	233	588,00

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Ativo líquido - Início do exercício	560.261	467.822	20
1. Adições	82.768	108.290	(24,00)
Contribuições	18.301	13.302	38
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	64.467	94.988	(32,00)
2. Destinações	(26.975)	(15.851)	70
Benefícios	(16.366)	(14.411)	14
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(7.184)	-	100
Custeio administrativo	(3.425)	(1.440)	100
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido	55.793	92.439	(40,00)
Provisões matemáticas	55.847	61.045	(9,00)
Fundos previdenciais	113	12.949	(99,00)
Superávit (déficit) técnico do exercício	(167)	18.445	(101,00)
4. Operações transitórias	-	-	-
B) Ativo líquido - Final do exercício	616.054	560.261	10
C) Fundos não previdenciais	1.603	233	588
Fundos administrativos	1.603	233	588

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
1. Ativos	623.798	567.731	10,00
Disponível	455	7	6.414,00
Receível	1.617	684	136,00
1.1 Investimento	621.726	566.312	10,00
Títulos públicos	13.839	15.916	(13,00)
Créditos privados e depósitos	64.091	27.650	132,00
Ações	128.899	117.755	9,00
Fundos de investimento	412.652	402.544	3,00
Empréstimos	2.245	2.447	(8,00)
1.2 Permanente	-	728	(100,00)
2. Obrigações	6.141	7.237	(15,00)
Operacional	2.780	3.992	(30,00)
Contingencial	3.361	3.245	4,00
3. Fundos não previdenciais	1.603	233	588,00
Fundos administrativos	1.603	233	588,00
Ativo líquido	616.054	560.261	10,00
Provisões matemáticas	505.650	449.803	12,00
Superávit/déficit técnico	39.638	39.805	-
Fundos previdenciais	70.766	70.653	-

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	233	362	(36,00)
1. Custeio da gestão administrativa	5.872	3.696	59,00
1.1 Receitas	5.872	3.696	59,00
Custeio administrativo da gestão previdencial	3.432	1.440	138,00
Custeio administrativo dos investimentos	2.296	2.189	5,00
Resultado positivo dos investimentos	137	44	219,00
Outras receitas	7	23	(71,00)
2. Despesas administrativas	4.492	3.825	17,00
2.1 Administração previdencial	3.170	2.453	29,00
Pessoal e encargos	1.556	1.371	13,00
Treinamentos/congressos e seminários	20	21	(5,00)
Viagens e estadias	48	29	66,00
Serviços de terceiros	723	746	(3,00)
Despesas gerais	226	218	4,00
Depreciações e amortizações	4	-	100,00
Outras despesas	593	68	772,00
2.2 Administração dos investimentos	1.322	1.372	(4,00)
Pessoal e encargos	205	202	1,00
Treinamentos/congressos e seminários	1	-	100,00
Serviços de terceiros	1.050	1.064	(1,00)
Despesas gerais	-	1	(100,00)
Depreciações e amortizações	4	3	33,00
Outras despesas	62	102	(39,00)
3. Resultado negativo dos investimentos	10	-	100,00
4. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	1.370	(129)	(1.162,00)
5. Constituição/reversão do fundo administrativo (4)	1.370	(129)	(1.162,00)
6. Operações transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual	1.603	233	588,00

Demonstrações das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
Patrimônio de cobertura do plano (1+2)	545.288	489.608	11,00
1. Provisões matemáticas	505.650	449.803	12,00
1.1 Benefícios concedidos	211.857	182.224	16,00
■ Contribuição definida	192	12	1.500,00
■ Benefício definido	211.665	182.212	16,00
1.2 Benefício a conceder	293.793	267.579	10,00
■ Contribuição definida	293.793	267.579	10,00
■ Saldo de contas - Parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	159.617	148.378	8,00
■ Saldo de contas - Parcela participantes	134.176	119.201	13,00
2. Equilíbrio técnico	39.638	39.805	-
2.1 Resultados realizados	39.638	39.805	-
■ Superávit técnico acumulado	39.638	39.805	-
● Reserva de contingência	39.638	39.805	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 (em R\$ mil)

1. Constituição, objetivos e patrocinadoras

a. Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

b. Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

c. Patrocinadoras

O Plano de Aposentadoria BASF tem como patrocinadoras as seguintes empresas: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

d. Participantes

Poderá ser participante do Plano, todos os colaboradores de patrocinadora, que requerer sua inscrição e preencher os formulários exigidos pela Entidade. Em 31 de dezembro de 2010, o total de participantes ativos era de 4.129 (4.040 em 2009), e de assistidos (aposentados e pensionistas) em gozo de benefícios, 279 (257 em 2009).

e. Benefícios

■ **Contribuição geral** - Benefício concedido ao participante não contribuinte, decorrente de contribuições mensais, efetuadas pela patrocinadora, correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o salário aplicável em nome dos participantes, cujo saldo acumulado, inferior a 540 USB, após três anos de Vinculação ao Plano, será pago, em parcela única, nos casos de desligamento, aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, incapacidade permanente e pensão por morte, este último aos seus beneficiários.





- **Aposentadoria** - O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 60 anos de idade, podendo ser concedido o benefício de aposentadoria antecipada a partir de 55 anos de idade e tenham completado três anos de Vinculação ao Plano.
- **Desligamento** - Aos participantes é assegurada a opção pelo resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.
- **Benefício Proporcional Diferido (BPD)** - Aos participantes que tenham completado três anos de Vinculação ao Plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.
- **Portabilidade** - Aos participantes que tenham completado três anos de Vinculação ao Plano é assegurada a opção pela portabilidade do montante correspondente ao saldo da Conta do Participante e a seguinte parcela do saldo de Conta de Patrocinadora, na Data do Cálculo:

Tempo de serviço prestado a patrocinadora na data do término do vínculo empregatício	Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora
Até 3 anos completos	0%
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
Acima de 25 anos	100%

- **Autopatrocínio** - Aos participantes é assegurada a opção pelo Autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuará as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora e referente à Contribuição para Custeio Administrativo do Plano.
- f. **Características do plano de aposentadoria**

O plano de aposentadoria foi constituído de acordo com as características do plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

Na data da aposentadoria o plano de contribuição definida torna-se plano de benefício definido. O valor do benefício mensal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia e outra parcela na forma de uma renda financeira.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC 1, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa, nem na DRE. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Para apresentação comparativa das demonstrações dos dois exercícios foi realizada a adequação dos demonstrativos de 2009 de acordo com as alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, portanto, as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com o novo padrão contábil para fins de comparabilidade.

Os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis e nas Notas Explicativas estão expressos em R\$ mil.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As práticas contábeis mais relevantes adotadas são as seguintes:

a. Apuração do resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes Autopatrocinados).

b. Realizável

Gestão previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

Gestão administrativa

Refere-se a valores depositados em juízo acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4/02, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição. A BASF PC adota a seguinte categoria:

- i. **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos na DMAL (Demonstração da Mutações do Ativo Líquido).

Sob o título de "Investimentos", no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos do Plano, sem distinção de prazos.

Títulos públicos

Representam as aplicações efetuadas pelo plano em títulos públicos federais, que estão a mercado, registradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e registrada em conta de resultado no "Fluxo dos Investimentos".

Créditos privados e depósitos

Representa as aplicações efetuadas pelo plano em créditos privados e depósitos, que estão a mercado, registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e registrada em conta de resultado no "Fluxo dos Investimentos".

Ações

Representa as aplicações efetuadas pelo plano em ações que são registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado. A variação, decorrente da comparação do valor de mercado com o custo de aquisição atualizado a mercado até a data do balanço anterior ou com o valor de custo de aquisição para as ações adquiridas no exercício, é registrada em conta de resultado no "Fluxo dos Investimentos" na DMAL.

As aplicações em ações, as receitas decorrentes dos dividendos e juros de capital próprio são contabilizadas pelo regime de competência.

Fundo de investimento

Representa as aplicações efetuadas pelo plano em fundos de investimento registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço que refletem o valor de mercado dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no "Fluxo dos Investimentos".

Empréstimos e financiamentos

Representa os empréstimos concedidos aos participantes do plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no "Fluxo dos Investimentos".

c. Permanente

Intangível e diferido

Demonstrado pelo custo de aquisição ou desenvolvimento de sistemas, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica.

d. Exigível operacional e contingencial

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

e. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2010 e 2009, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

f. Patrimônio de cobertura do plano - Provisões matemáticas

O montante das provisões matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

g. Fundos

Fundos previdenciais

O fundo está representado pela reversão de saldo por exigência regulamentar, referente às sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

Fundos administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

h. Imposto de renda, PIS e COFINS

Imposto de renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

PIS/COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa (receita bruta excluída, entre outras, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações, proporcionados pelo patrimônio social e pela parcela das contribuições destinadas à constituição das provisões matemáticas).

4. Investimentos

Os investimentos são administrados por quatro instituições financeiras, baseados em diretrizes determinadas pelo Comitê de Investimentos da BASF PC. Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

a. Composição por montante, natureza da entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento

		2010			2009	
		Sem Natureza vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
Investimentos						
Títulos para negociação						
Titulos públicos	Pública	-	-	13.842	13.842	15.923
Créditos privados e depósitos	Privada	-	5.624	58.552	64.176	27.662
Ações	Privada /Pública	129.041	-	-	129.041	117.803
Fundos de investimento	Privada	413.428	-	-	413.428	403.131
Empréstimos		2.245	-	-	2.245	2.448
Total dos investimentos		<u>544.714</u>	<u>5.624</u>	<u>72.394</u>	<u>622.732</u>	<u>566.967</u>





b. Comparação entre o valor de custo atualizado e o valor de mercado

	2010	
	Valor de custo atualizado	Valor de mercado
Investimentos		
Títulos públicos:		
Nota do Tesouro Nacional	13.842	13.842
Total títulos públicos	<u>13.842</u>	<u>13.842</u>
Créditos privados e depósitos:		
Banco BIC	2.133	2.180
Banco Fibra	488	498
Banco Itaú	3.387	3.391
Banco Itaú	4.906	5.393
Banco Itaú	1.510	1.658
Banco Itaú	1.122	1.172
Debêntures Simples:	50.630	50.162
Total créditos privados e depósitos	<u>64.176</u>	<u>64.454</u>
Ações:		
Instituições financeiras	34.855	34.855
Cias. Abertas	94.186	94.186
Total ações	<u>129.041</u>	<u>129.041</u>
Fundos de investimento:		
Renda Fixa		
BPP Índigo Fundo Invest. RF Previdenciário	160.530	160.530
Bradesco FI Multimercado Plus	118.184	118.184
Bradesco FI RF IMA-B	43.892	43.892
Western Asset Prev InflationTotal	37.207	37.207
Western Asset Sovereign II Selic Referenciado FI	31.708	31.708
Western Asset Multitrading	2.665	2.665
Western Asset Prev Fix Target RF FI	5.446	5.446
Western Asset Prev Inflation II	10.227	10.227
Western Asset Prev Inflação Implícita		
Fundo de Investimento Renda Fixa	207	207
Total renda fixa	<u>410.066</u>	<u>410.066</u>
Direitos creditórios		
Fundo de Invest. em Direitos Creditórios CHEMICAL IV	30	30
Fundo de Invest. em Direitos Creditórios CHEMICAL V	2.745	2.745
Fundo de Invest. em Direitos Creditórios COBRA	285	285
Fundo de Invest. em Direitos Creditórios RENNERT 11	302	302
Total direitos creditórios	<u>3.362</u>	<u>3.362</u>
Total fundos de investimento	<u>413.428</u>	<u>413.428</u>
Total investimentos	<u><u>620.487</u></u>	<u><u>620.765</u></u>

c. Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

A avaliação de mercado considera os seguintes parâmetros:

- As aplicações em fundos são valorizadas pelo valor das respectivas cotas na data do balanço, informado pelo Administrador do fundo. As carteiras desses fundos são, basicamente, constituídas por títulos públicos (LFT, LTN e NTN), avaliados a mercado.
- Os títulos públicos são avaliados com base nos preços de negociação divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
- As ações de instituições financeiras e companhias abertas são contabilizadas com base na cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada em bolsa de valores.

- Os ativos são custodiados na BRAM – Bradesco, Western Asset, Banco Itaú S.A e BNP Paribas. Sendo todos os fundos de rede.

5. Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do art. 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência privada passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2010, o valor dessa contingência soma R\$ 3.361 (R\$ 3.245 em 2009) e encontra-se registrado no "Exigível contingencial - Investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo, com pedido de Liminar, em favor de suas filiadas e em 07 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2010 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

6. Patrimônio de cobertura do plano - Provisões matemáticas

A movimentação das provisões matemáticas no exercício foi a seguinte:

Descrição	Constituição no exercício		2010
	2009	2010	
Patrimônio de cobertura do plano			
■ Provisões matemáticas			
● Benefícios concedidos	182.224	<u>29.633</u>	<u>211.857</u>
● Benefícios a conceder			
■ Contribuição definida	267.579	26.214	293.793
Subtotal	<u>267.579</u>	<u>26.214</u>	<u>293.793</u>
Total do patrimônio de cobertura do plano	<u>449.803</u>	<u>55.847</u>	<u>505.650</u>

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano:

- Benefícios a conceder e concedidos na modalidade de Contribuição Definida (aposentadorias, invalidez, pensão por morte, institutos e rendas concedidas por prazo certo ou em percentual do saldo): capitalização financeira;
- Benefícios a conceder constituídos na modalidade de Benefício Definido (saldo projetado em caso de invalidez ou morte de ativo): repartição de capitais de cobertura;
- Benefícios concedidos constituídos na modalidade de Benefício Definido (renda mensal vitalícia): agregado.

Hipótese de rotatividade adotada de 10% ao ano, definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativas futuras das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano.

Hipótese de crescimento salarial de 3% ao ano, definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

Tábua de mortalidade geral AT-2000, segregada por sexo, tábua de mortalidade de inválidos IAPB-57, tábua de entrada em invalidez Mercer Disability.

Taxa real de juros de 5% ao ano.

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, serão reajustados anualmente no mês de março pela variação do INPC do IBGE.

7. Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

	Fundos		Total
	Programa previdencial	Programa administrativo	
Saldos em 31 de dezembro de 2008	57.704	362	58.066
Constituição do exercício	17.185	-	17.185
Utilização no exercício	(4.236)	(129)	(4.365)
Subtotal - Constituição e utilização do exercício - Líquido	12.949	(129)	12.820
Saldos em 31 de dezembro de 2009	70.653	233	70.886
Constituição do exercício	8.695	1.370	4.908
Utilização no exercício	(8.582)	-	(3.425)
Subtotal - Constituição e utilização do exercício - Líquido	113	1.370	1.483
Saldos em 31 de dezembro de 2010	70.766	1.603	72.369

Fundos previdenciais - Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o Plano de Custeio Atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo. No caso da BASF PC, a subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no montante de R\$ 53.880 (R\$ 50.655 em 2009), foi constituída com base no saldo das contribuições das patrocinadoras a que os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano. Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. A subconta Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Risco, no montante de R\$ 1.220 (R\$ 1.107 em 2009), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por Invalidez ou Morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente. A subconta Fundo para Cobertura Geral da Patrocinadora, cujos recursos no montante de R\$ 15.666 (Fundo para Alteração Regulamentar com R\$ 18.891 em 2009), são provenientes da reversão de valores alocados na Conta Coletiva de Benefício Mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

Fundo administrativo - O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa no exercício de 2011.

8. Custeio do plano de aposentadoria

As patrocinadoras e os participantes financiam o custeio do plano de aposentadoria da seguinte forma:

- **Participantes** - Por meio de contribuições mensais correspondentes a 7% de seu salário de contribuição, cujo valor é determinado com base no salário aplicável (salário nominal + prêmio de vendas + adicional de função) menos 15 Unidades Salariais BASF - USB.
- **Patrocinadoras** - Por meio de contribuições mensais para o plano, em nome de cada participante, calculadas sobre a contribuição básica feita pelo participante:

- **Contribuição normal** - 50% (obrigatória)
- **Contribuição complementar** - Até o máximo de 100%
- **Contribuição geral** - Por meio de contribuições mensais correspondentes a 0,5% sobre o salário aplicável (salário nominal + prêmio de vendas + adicional de função) em nome de cada participante não contribuinte.
- **Benefícios de risco e despesas administrativas** - As contribuições para as projeções de invalidez permanente e morte do participante ativo, bem como para despesas administrativas, são pagas mensalmente pelas patrocinadoras, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do Atuário.

9. Valor da quota do patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

Data	Ativo líquido-R\$	Quantidade de quotas	Valor da quota-R\$	Rentabilidade no exercício-%	Meta atuarial (*)-%
31 de dezembro de 2010	617.657	116.902.750	5,28	10,28	11,79
31 de dezembro de 2009	560.494	116.983.831	4,79	20,43	9,31

(*) Meta atuarial: INPC + 5% ao ano.

10. Eventos subsequentes

O Regulamento do Plano de Aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2010, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio do Ofício nº 3594/CGTR/DITEC/PREVIC, datado de 19 de outubro de 2010 e publicado no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2010, que inclui a incorporação do Plano de Aposentadoria PREVI CIBA pelo Plano de Aposentadoria BASF, registrados em capítulo especial do Regulamento, resultante da incorporação das normas regulamentares do Plano de Aposentadoria PREVI CIBA, cujo processo de incorporação de planos se concretizará pela integralização dos patrimônios a partir de janeiro de 2011.

Fernando Vieira de Figueiredo
Diretor Superintendente

Anita Viviani
Diretora

Horácio Coser Filho
Contador CRC 1SP126267/O-1

Exercício 2010





Aos

Patrocinadores e Participantes
BASF Sociedade de Previdência Complementar
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das mutações do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 15 de março de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SPO14428/O-6

Zenko Nakassato
Contador CRC 1SP160769/O-0

Carlos Omar Abdo
Contador CRC 1SP205629/O-3

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria mantido pela BASF Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2010.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, previsto na Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009 e Instrução MPS/SPC nº 34 de 24/09/2009, e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Entidade a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativo fornecidos pela Entidade.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	617.656.428,32
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	545.287.113,39
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	505.649.784,61
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	211.857.553,97
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	192.184,97
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	192.184,97
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	211.665.369,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	200.901.731,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	10.763.638,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	293.792.230,64
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	293.792.230,64
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR (ES) / INSTITUIDOR (ES)	159.616.728,53
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	134.175.502,11
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.02.04.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITALIS DE COBERTURA	-
2.3.1.1.02.05.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR (ES)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR (ES)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR (ES)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	39.637.328,78
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	39.637.328,78
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	39.637.328,78
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.637.328,78

(cont.)		
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	72.369.314,93
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	70.766.294,10
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	53.879.800,58
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	16.886.493,52
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DOS CUSTOS	-
	DOS BENEFÍCIOS DE RISCO	1.220.456,51
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR	15.666.037,01
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.603.020,83
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.603.020,83
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos);
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Os valores apresentados foram obtidos considerando:

- (1) O Regulamento do Plano de Aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2010, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
- Ressaltamos que não foi refletida nos resultados de 31/12/2010 a incorporação do Plano de Aposentadoria da Previ CIBA, aprovada pela PREVIC por meio da portaria nº 816, de 18/10/2010, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2010, que será efetivado durante o início de 2011.
- (2) Os dados individuais, posicionados em 31/12/2010, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela Entidade à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA;
- A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
- (3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios;
- (4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Entidade à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo e Previdenciais.

Os principais fatores que levaram à constituição do Superávit observado em 31/12/2010 foram a manutenção dos valores registrados em superávit no encerramento do exercício 2009 e os ganhos/perdas atuariais ocorridos no exercício, cuja explicação em detalhes encontra-se descrita no item "Ganhos e Perdas" deste parecer atuarial.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008. Não foi apurado valor de Reserva Especial para Revisão do Plano.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros ⁽¹⁾ :	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)} :	3% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾ :	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾ :	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários):	100%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios):	98%
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾ :	10% ao ano linear
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾ :	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos:	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez:	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁵⁾ :	Composição Familiar e Entrada em Aposentadoria

Observações:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo;
- (3) A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano;
- (4) Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo;
- (5) Composição familiar: para os benefícios a conceder é considerada uma composição familiar teórica onde 90% dos participantes são casados sendo a esposa 4 anos mais nova;

Entrada em Aposentadoria: A Mercer Retirement BASF é uma tábua de probabilidade de entrada em aposentadoria: 40% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 20% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Ressaltamos que as hipóteses de Crescimento Salarial, Rotatividade e Entrada em Aposentadoria não possuem efeito nos cálculos das provisões matemáticas e custos em função da adoção do regime de repartição para os benefícios a conceder estruturados em benefício definido.

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas e custeio dos benefícios do plano:

- (1) Benefícios a conceder e concedidos constituídos na modalidade de contribuição definida (aposentadorias, invalidez, pensão por morte, institutos e rendas concedidas por prazo certo ou em percentual do saldo): Capitalização Financeira;
- (2) Benefícios a conceder constituídos na modalidade de benefício definido (saldo projetado em caso de invalidez ou morte de ativo): Repartição de Capitais de Cobertura;
- (3) Benefícios concedidos constituídos na modalidade de Benefício Definido (renda mensal vitalícia): Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2009.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2010 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.





4. Ganhos e Perdas

Esclarecemos que o aumento na provisão matemática de benefícios concedidos deve-se ao resultado líquido entre as provisões decorrentes de novas concessões e dos benefícios extintos.

Em relação ao resultado superavitário, o mesmo se manteve num patamar próximo ao registrado no encerramento do exercício de 2009, indicando a não ocorrência de ganhos ou perdas significativos.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2011

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.2.1 (Normal), 7.2.1.1 (Geral) e 7.2.2 (Complementar) do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,00% da folha salarial
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir – Subconta Serviço Passado	não aplicável
Para amortização da Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado	não aplicável
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,75% da folha salarial

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 4,94% da folha salarial.

A diferença entre o custo demonstrado no item "Resultado da Avaliação Atuarial - Custo" do DRAA, e os valores de contribuição das Patrocinadoras estabelecidos se deve à utilização do Regime de Repartição para financiamento dos benefícios definidos, considerando que o atual patamar do Fundo para Oscilações dos Custos dos Benefícios de Riscos ser suficiente para que não haja a necessidade de novos aportes, e do abatimento de parcela (30%) dos custos com a administração previdencial da Entidade do retorno dos investimentos do Plano, conforme definido no Programa de Gestão Administrativa da Entidade.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 (Básica), 7.1.2 (Adicional) e 7.1.2.1 (Suplementar) do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,08% do Salário.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração equivalente a 0,75% do Salário de Aplicável, limitada a R\$ 40,00.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas de R\$ 40,00 mensais a serem deduzidos do montante acumulado para o Benefício Proporcional Diferido.

As despesas administrativas de investimentos serão cobertas com recursos do resultado dos investimentos.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

6. Fundos Previdenciais

6.1. Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria vigente, esta subconta do Fundo Previdencial foi constituída com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas no exercício de 2011, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

6.2. Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Riscos

Esta subconta do Fundo Previdencial foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de risco pagos.

Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por Invalidez ou Morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

6.3. Fundo para Cobertura da Contribuição Geral de Patrocinadora

Esta subconta do Fundo Previdencial foi criada a partir dos recursos registrados no encerramento do exercício de 2009 na subconta do Fundo Previdencial "Fundo de Alteração Regulamentar", corrigidos para 31/12/2010 com base na rentabilidade do plano e descontados os valores estimados do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo, que em 31/12/2010, totalizava R\$ 5.015.848,21.

Os valores dos créditos individuais foram acrescidos ao valor da conta 2.3.1.1.02.01.02 (SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES).

O objetivo desse fundo é cobrir a Contribuição Geral de Patrocinadora prevista no item 7.2.1.1 do Regulamento do Plano.

7. Conclusão

Considerando a situação financeira-atuarial do Plano de Aposentadoria BASF PC em 31/12/2010, os créditos individuais relativos ao direito acumulado ao benefício mínimo dos Participantes serão cobertos integralmente por recursos dos Planos, não sendo necessário que as Patrocinadoras efetuem qualquer tipo de aporte adicional.

Certificamos que o Plano de Aposentadoria BASF PC está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Tarciso Baeta Nogueira

Atuário MIBA nº 1.749

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Plano de Aposentadoria BASF

Consolidação Contábil

	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	616.159.093,41
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	616.159.093,41
Diferença:	0,00

Demonstrativo de Investimentos

	Valor em R\$
Carteira Própria - Total	203.401.016,21
Depósitos:	455.447,36
Títulos Públicos:	13.819.375,48
Títulos Privados:	64.068.797,34
Ações:	127.743.429,93
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	2.244.747,41
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-1.569.473,40
Exigível Contingencial/Investimentos:	-3.361.307,92

Demonstrativo de Investimentos

	Valor em R\$
Fundos (1º Nível) - Total	412.758.077,19
04.871.791/0001-86	160.270.308,06
05.092.306/0001-39	10.210.966,77
07.895.034/0001-30	37.146.375,14
07.892.298/0001-30	5.436.884,22
07.892.335/0001-00	31.656.534,33
10.347.575/0001-39	284.472,82
10.842.004/0001-70	29.697,96
07.891.470/0001-31	2.660.994,47
11.809.198/0001-75	2.740.789,55
09.087.314/0001-48	206.838,47
12.412.538/0001-92	300.929,58
08.702.798/0001-25	43.820.722,95
01.606.552/0001-00	117.992.562,82

Observações

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (Instrução SPC nº 14 / 2007 art 6º §5º, inciso II).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Plano de Gestão Administrativa

Consolidação Contábil

	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	1.005.119,82
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	1.005.119,82
Diferença:	0,00

Demonstrativo de Investimentos

	Valor em R\$
Carteira Própria – Total	335.412,36
Depósitos:	25,77
Títulos Públicos:	22.422,18
Títulos Privados:	103.952,78
Ações:	207.266,02
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	1.745,60
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos

	Valor em R\$
Fundos (1º Nível) - Total	669.707,45
04.871.791/0001-86	260.041,47
05.092.306/0001-39	16.567,47
07.895.034/0001-30	60.270,66
07.892.298/0001-30	8.821,44
07.892.335/0001-00	51.363,29
10.347.575/0001-39	461,56
10.842.004/0001-70	48,18
07.891.470/0001-31	4.317,51
11.809.198/0001-75	4.446,98
09.087.314/0001-48	335,59
12.412.538/0001-92	488,26
08.702.798/0001-25	71.099,91
01.606.552/0001-00	191.445,06

Observações

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (Instrução SPC nº 14 / 2007 art 6º §5º, inciso II).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.





Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Plano de Aposentadoria BASF

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência Indexador por Plano/Segmento
Período de Referência : 01/2011 a 12/2011

Participação	Plano/Segmento	Indexador		Taxa de Juros
		%	Tipo	
100,00%	PLANO	100,00%	INPC	5,00%
75,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-S	0,00%
25,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-B	0,00%
100,00%	RENDA VARIÁVEL	100,00%	IBIX50	0,00%
100,00%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00%	INPC	6,00%

Documentação/Responsáveis

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:

ANITA VIVIANI | | Cargo: Diretora Executiva

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado	X	Risco Operacional	X
Risco Legal	X	Risco de Contraparte	X
Risco de Liquidez	X		

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	70,00%	95,00%	79,00%
RENDA VARIÁVEL	5,00%	30,00%	20,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	1,00%	1,00%

Alocação dos Recursos

Utiliza Derivativos?

Sim

Observações

A Entidade preza pelos princípios do desenvolvimento sustentável. Portanto, recomenda a todos os contratados e prepostos, observarem e zelarem por esses princípios, que combinam sucesso econômico com proteção ambiental e responsabilidade social, sendo que, os gestores deverão levar em conta, para direcionar os investimentos dos fundos, também os princípios de responsabilidade sócio-ambiental das empresas.

Plano de Gestão Administrativa

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência Indexador por Plano/Segmento
Período de Referência : 01/2011 a 12/2011

Participação	Plano/Segmento	Indexador		Taxa de Juros
		%	Tipo	
100,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-S	0,00%

Documentação/Responsáveis

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:

ANITA VIVIANI | | Cargo: Diretora Executiva

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado	X	Risco Operacional	X
Risco Legal	X	Risco de Contraparte	X
Risco de Liquidez	X		

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	100,00%	100,00%	100,00%

Utiliza Derivativos?

Sim

Observações

O Plano de Gestão Administrativa PGA foi instituído pela Resolução CGPC nº 29/2009, e regulamentado pela IN/SPC nº 34/2009.

Os recursos do PGA são independentes dos recursos de natureza previdencial e foram constituídos para o custeio das despesas administrativas do Plano de Benefícios.

Para fins de aplicação dos recursos integrantes do PGA serão considerados elegíveis apenas os ativos e normas descritas nesta política para o segmento de Renda Fixa.

**BASF SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**
**Ata de Reunião Ordinária do Conselho
Fiscal nº 02/2011**
Realizada em 11 de abril de 2011
CNPJ 56.995.624/0001-40

Data-Hora-Local: No dia 11 de abril de 2011, às 10:30 horas, em sua sede social, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Ângelo Demarchi nº 123.

Presença: Todos os Conselheiros da Sociedade.

Convocação: Conforme previsto no Art. 25 do Estatuto Social.

Mesa: Presidiu a mesa o Sr. Rosalvo Mendes da Silveira, que convidou a mim, Marcelo Rodrigues Perracini, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre os resultados da Avaliação Atuarial; Relatório Anual da Diretoria; Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Consolidada – DMAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Deliberação tomada por unanimidade: Nos termos do artigo 25 combinado com o item “a” do artigo 24 do Estatuto Social, examinamos os resultados da Avaliação Atuarial acompanhado do Parecer Atuarial dos Atuários Independentes; o Relatório Anual da Diretoria; o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Consolidada – DMAL, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA, a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, e com base nesses exames, nas verificações periódicas através dos balancetes, bem como outros documentos de registro de controle e operações da BASF Sociedade de Previdência Complementar e, ainda, em esclarecimentos adicionais prestados pela Diretoria Executiva, concluímos pela exatidão daqueles documentos que refletem adequadamente a situação econômico-financeira da Sociedade, podendo merecer a aprovação, sem restrições, pelo Conselho Deliberativo.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Bernardo do Campo 11 de abril de 2011. Rosalvo Mendes da Silveira - Presidente da Mesa e Marcelo Rodrigues Perracini- Secretário (a.a.) ROSALVO MENDES DA SILVEIRA, MARCELO RODRIGUES PERRACINI e CLEITON BARBOSA LUNA - Conselheiros presentes.

Rosalvo Mendes da Silveira
Presidente da Mesa

Marcelo Rodrigues Perracini
Secretário

Conselheiros Presentes:

Rosalvo Mendes da Silveira
Marcelo Rodrigues Perracini
Cleiton Barbosa Luna

**BASF SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**
**Ata de Reunião da Diretoria Executiva
nº 02/2011**
Realizada em 13 de abril de 2011
CNPJ 56.995.624/0001-40

Data-Hora-Local: No dia 13 de abril de 2011, às 9:30 horas, em sua sede social, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Ângelo Demarchi, nº 123.

Convocação: Conforme artigo 17 do Estatuto Social.

Presença: Todos os Diretores da Sociedade.

Mesa: Presidiu a mesa o Sr. Fernando Vieira de Figueiredo, que convidou a mim, Anita Viviani para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre os resultados da Avaliação Atuarial; Relatório Anual da Diretoria; Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Consolidada – DMAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Deliberação tomada por unanimidade: Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social e de acordo com o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados sem restrições os resultados da Avaliação Atuarial acompanhado do Parecer Atuarial dos Atuários Independentes; o Relatório Anual da Diretoria; o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Consolidada – DMAL, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA, a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, podendo merecer a aprovação, sem restrições, pelo Conselho Deliberativo.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Bernardo do Campo 13 de abril de 2011. Fernando Vieira de Figueiredo - Presidente da Mesa e Anita Viviani - Secretário (a.a.) FERNANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO, ANITA VIVIANI e WAGNER BRUNINI – Diretores presentes.

Fernando Vieira de Figueiredo
Presidente da Mesa

Anita Viviani
Secretária

Diretores Presentes:

Fernando Vieira de Figueiredo
Anita Viviani
Wagner Brunini

Exercício 2010





BASF SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo nº 03/2011
Realizada em 14 de abril de 2011
CNPJ 56.995.624/0001-40

Data-Hora-Local: No dia 14 de abril de 2011, às 15:00 horas, em sua sede social, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Ângelo Demarchi, nº 123.

Convocação: Conforme previsto no Art. 14 do Estatuto Social.

Presença: Todos os Conselheiros da Sociedade.

Mesa: Presidiu a mesa o Sr. Alfred Hackenberger, que convidou a mim, Fernando Vieira de Figueiredo, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre os resultados da Avaliação Atuarial; Relatório Anual da Diretoria; Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Consolidada – DMAL, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – DPGA, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano – DOAP e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Financeiras da Sociedade acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Deliberaç o tomada por unanimidade: Nos termos do artigo 14 combinado com o artigo 15 do Estatuto Social e de acordo com o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados sem restriç es os resultados da Avaliaç o Atuarial acompanhado do Parecer Atuarial dos Atu rios Independentes; onde est o fixadas as hip teses atuariais, inclusive para c culo da renda mensal vital cia; o Relatório Anual da Diretoria; o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido Consolidada – DMAL, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – DPGA, a Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano – DOAP e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Financeiras da Sociedade acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reuni o, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. S o Bernardo do Campo 14 de abril de 2011. Alfred Hackenberger - Presidente da Mesa e Fernando Vieira de Figueiredo - Secret rio (a.a.) ALFRED HACKENBERGER, FERNANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO e ANDR  GUSTAVO DE OLIVEIRA - Conselheiros presentes.

Alfred Hackenberger
Presidente da Mesa

Fernando Vieira de Figueiredo
Secret rio

Conselheiros Presentes:

Alfred Hackenberger
Fernando Vieira de Figueiredo
Andr  Gustavo de Oliveira

